



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACAP.067 – Página 1/8	
Título do Documento	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	Emissão: 29/04/2024	Próxima revisão: 29/04/2026
		Versão: 02	

1. OBJETIVOS

- Descrever quais são os critérios de aceitação e rejeição adotados pela UACAP na recepção das amostras;
- Descrever quais medidas devem ser tomadas pelo colaborador da UACAP quando as amostras não estiverem de acordo com os critérios de aceitação.

2. MATERIAIS

- Amostras biológicas para processamento;
- Pedido médico;
- Fichas e questionários dos laboratórios de apoio (se necessário).

3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

3.1. Critérios gerais de aceitação

- Amostras devidamente identificadas com o nome completo e data de nascimento do paciente. Para algumas amostras de cultura, além dos dados do paciente é necessário anotar o tipo de material no frasco;
- Amostras acompanhadas da solicitação de exames, devidamente preenchida e assinada pelo médico solicitante;
- Amostras que serão encaminhadas ao LACEN acompanhadas da ficha de cadastro e solicitação do exame (GAL) e ficha investigativa, quando necessária, vide POP de amostras encaminhadas ao LACEN (POP.UACAP.065);
- Amostras encaminhadas ao laboratório Hermes Pardini acompanhadas de fichas de solicitação ou questionários exigidos pelo laboratório para alguns exames específicos, devidamente preenchidos e assinados pelo solicitante;
- Amostras acondicionadas nos tubos e frascos adequados;
- Amostras adequadas para as análises, respeitando os critérios de aceitação exigidos para cada exame (vide POPs dos exames específicos da UACAP ou orientações de coleta dos laboratórios de apoios);

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACAP.067 – Página 2/8	
Título do Documento	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	Emissão: 29/04/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 29/04/2026

- Tubos de sangue preenchidos adequadamente até a marca estabelecida pelo fabricante e respeitando a proporção de amostra para o anticoagulante;
- Tempo de coleta e processamento das amostras respeitados (a depender da forma de acondicionamento da amostra e da natureza do exame).

3.2. Critérios gerais de rejeição

3.2.1. Relacionados à identificação da amostra

- Amostras sem nome completo e data de nascimento do paciente;
- Nome abreviado, rasurado ou ilegível;
- Ausência de informações necessárias para o tipo de amostra (setor de origem, tipo de amostra, hora da coleta);
- Discrepância entre a identificação da amostra e o pedido médico.

3.2.2. Relacionados ao pedido médico, fichas e questionários

- Ausência do pedido de solicitação do exame;
- Ausência de dados do paciente no pedido médico: nome completo, data de nascimento, sexo, setor de internação, número de prontuário e nome da mãe, se necessário; ou dados incompletos (abreviado, rasurado ou ilegíveis);
- Exame a ser realizado não especificado no pedido;
- Ausência da assinatura do médico solicitante e número do conselho profissional;
- Ausência das fichas ou questionários exigidos pelos laboratórios de apoio;
- Fichas e questionários dos laboratórios de apoio preenchidos de modo incompleto ou errado.

3.2.3. Relacionados à qualidade amostra

- Amostra coletada em tubos ou frascos inadequados;
- Amostras coletas sem respeitar a proporção de anticoagulante;
- Amostras acondicionadas de forma incorreta;
- Tempo de transporte das amostras acima do limite exigido para o exame, vide prazo de transporte específico por exame nos POPs e protocolos da UACAP ou manuais de orientação dos laboratórios de apoio;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACAP.067 – Página 3/8	
Título do Documento	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	Emissão: 29/04/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 29/04/2026

- Volume da amostra insuficiente para as análises requeridas;
- Amostras impróprias para análise (de acordo com os critérios de rejeição por tipo de exame).

OBS: Se no ato da recepção da amostra houver qualquer dúvida relacionada a qualidade da amostra e sua aceitabilidade para a análise, o colaborador que está recepcionando-a poderá procurar o analista do setor responsável pela análise para dirimi-las.

3.3. Critérios de rejeição específicos por exame

3.3.1. Hemograma completo

- Amostras coletadas em tubo incorreto (deve ser coletado em tubo com tampa roxa - anticoagulante EDTA. Outros anticoagulantes só serão aceitos em situações específicas quando solicitado pelo médico ou o analista);
- Amostras coaguladas ou com microcoágulos;
- Amostras coletas sem respeitar o volume indicado no tubo ou proporção de anticoagulante;
- Amostras com tempo de envio ao laboratório superior a 4 horas em temperatura ambiente (18°C a 25°C), ou 24 horas sob refrigeração (2°C a 8°C).

3.3.2. VHS

- Amostra coletada em tubo incorreto (usar tubo específico para VHS);
- Amostra com coágulo;
- Amostras coletas sem respeitar o volume indicado pelo fabricante no tubo ou com desproporção de amostra e anticoagulante.

3.3.3. Coagulação (TAP, TTPA e fibrinogênio)

- Amostra coletada em tubo incorreto (usar tubo de tampa azul – anticoagulante de citrato de sódio 3,2% para obtenção do plasma);
- Amostras com coágulos, microcoágulos ou fibrina;
- Amostras coletas sem respeitar o volume indicado pelo fabricante no tubo ou com desproporção de amostra e anticoagulante. O CLSI considera seguro e aceitável uma variação de até 10% nesta proporção;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACAP.067 – Página 4/8	
Título do Documento	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	Emissão: 29/04/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 29/04/2026

- Amostras com tempo de envio ao laboratório superior 4h à temperatura ambiente (18°C a 25°C) ou 24 h sob refrigeração (2°C a 8°C), nessa última condição apenas se o plasma for separado do sangue total.

3.3.4. Dosagens bioquímicas, hormonais e sorológicas em sangue

- Amostra coletada em tubo incorreto (usar tubo de tampa amarela ou vermelha – tubo contendo gel separador e ativador de coágulo para obtenção do soro; ou com anticoagulante para provas específicas, como glicose que pode ser usado tubo com anticoagulante de fluoreto – tampa cinza);
- Amostras intensamente hemolisadas;
- Amostras coletadas sem respeitar as recomendações de jejum para o exame, em geral de 8 a 12 horas. Exceto nos casos urgentes que podem ser coletadas de modo aleatório;
- Volume insuficiente de amostras para as análises;
- Amostras com tempo de envio ao laboratório superior a 4h à temperatura ambiente (18°C a 25°C) ou 24h sob refrigeração (2°C a 8°C).

3.3.5. Gasometria

- Amostras coaguladas;
- Amostras com volume de sangue insuficiente ou acima do volume do ideal informados pelo fabricante da seringa;
- Amostras coletadas em seringa inadequada (colher em seringa de heparina lítica);
- Amostras enviadas ao laboratório ultrapassado o limite de 30 minutos após a coleta à temperatura ambiente (18°C a 25°C), sendo que o ideal seja de até 15 minutos após a coleta.

3.3.6. Celularidade em líquidos biológicos (líquor, líquido pleural, líquido ascítico, líquido sinovial)

- Amostras com presença de coágulos;
- Amostras com fragmentos sólidos ou extremamente viscosas;
- Amostras com volume insuficiente (volume mínimo para celularidade: 500µl);
- Frasco de amostra com vazamentos, quebrados ou sem tampa, com

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACAP.067 – Página 5/8	
Título do Documento	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	Emissão: 29/04/2024 Versão: 02	Próxima revisão: 29/04/2026

contaminação na superfície externa.

3.3.7. VDRL no líquido

- Amostras hemorrágicas.

3.3.8. Urina isolada para EAS, dismorfismo eritrocitário e dosagens bioquímicas

- Amostras coletadas em frasco impróprio (potes de remédios, suplementos, maionese, condimentos etc.): Devem ser coletadas em frasco de boca larga e tampa rosqueável, seringa vedada ou saco coletor infantil;
- Frasco de amostra com vazamentos, quebrados ou sem tampa, com contaminação na superfície externa;
- Volume inferior ao recomendado: mínimo de 10ml, exceto condições de baixa retenção urinária e recém-nascidos, permitido o mínimo de 3 ml;
- Tempo de transporte ao laboratório superior ao recomendado: de 30 minutos até 1 hora após a coleta;
- Amostra com contaminação visível a olho nu: material fecal, talcos, óleos, partículas sólidas, etc;
- Amostra coletadas nas Unidades Básicas de Saúde para dismorfismo: A amostra deve ser coletada no ambulatório da UACAP (obtenção de urina recém-emitida).

3.3.9. Urina 24 horas

- Não coletadas todas as urinas no período de 24 horas;
- Frasco de amostra com vazamentos e amostra derramada no interior da caixa de acondicionamento;
- Amostra não refrigerada durante todo período da coleta;
- Amostra com ausência da anotação do horário de início e término da coleta no frasco;
- Amostras coletadas em frascos impróprios (que não fornecidos pelo laboratório).

3.3.10. Fezes para parasitológico, sangue oculto, pH e pesquisa de leucócitos fecais

- Amostras coletadas em frasco inadequado para coleta: que deve ter boca larga e tampa rosqueável;

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACAP.067 – Página 6/8	
Título do Documento	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	Emissão: 29/04/2024	Próxima revisão: 29/04/2026
		Versão: 02	

- Frasco de amostra com vazamentos, quebrados ou sem tampa, com contaminação na superfície externa;
- Amostra entregue no laboratório com o tempo superior ao recomendado: até 1 hora após a coleta em temperatura ambiente ou até 24 horas se refrigerada;
- Amostra contaminada com urina, água do vaso sanitário ou com substâncias estranhas, como óleos, pomadas e géis;
- Amostra colhida durante ou após 3 dias do período menstrual (para pesquisa de sangue oculto).

3.3.11. Tipagem sanguínea, coombs direto e reticulócitos

- Amostras coletadas em tubo incorreto (deve ser coletado em tubo com tampa roxa - anticoagulante EDTA);
- Amostra coagulada.

3.3.12. Amostras para o setor de microbiologia (culturas em geral e bacterioscopia)

Vide POP específico sobre critérios de rejeição do setor de microbiologia (POP.UACAP.002).

3.4. Procedimentos durante a recepção da amostra

O colaborador da UACAP, se no ato de receber a amostra coletada por outro setor, verificar que ela se enquadra em algum dos critérios de rejeição deverá:

- Informar a quem entregou a amostra que ela não é adequada para a análise e explicar o motivo;
- Se o motivo for por qualidade da amostra (subitem 3.2.3), deverá solicitar nova coleta e descartar a inadequada;
- Se o motivo for a falta de pedido, fichas e questionários ou o preenchimento incorreto, deve-se solicitar os documentos faltantes ou sua correção. Informar que a amostra não será cadastrada nem processada até entrega dos documentos faltantes ou corrigidos;
- Se a amostra for entregue ao laboratório faltando identificação no frasco ou a identificação estiver incompleta, o colaborador que a está entregando poderá identificá-la no momento, desde que garanta que a identificação esteja correta; e quem a está recebendo deverá anotar pedido médico o nome do profissional que

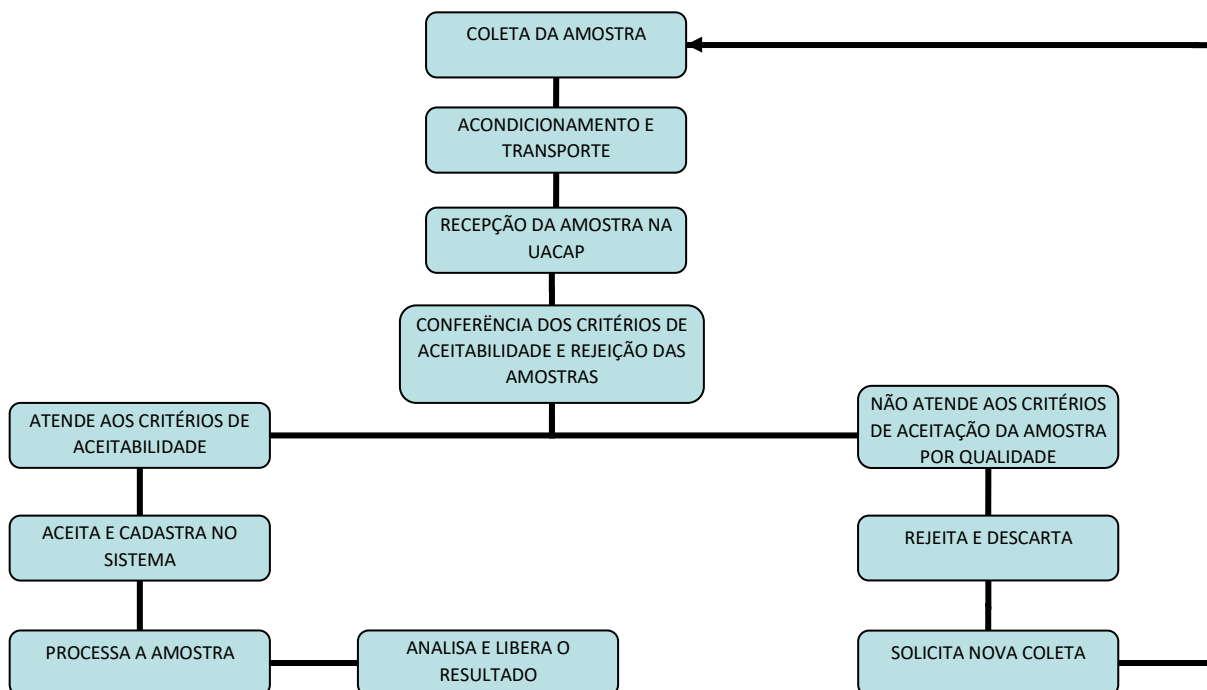
Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACAP.067 – Página 7/8	
Título do Documento	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	Emissão: 29/04/2024	Próxima revisão: 29/04/2026
		Versão: 02	

identificou e horário, para posterior rastreio de responsabilidade, se necessário;

- Quando for verificado que a amostra não está adequada para a análise apenas durante seu processamento (após a recepção), o colaborador responsável pelo processamento deverá ligar no setor de origem e informar que a amostra não está adequada e solicitar nova coleta ou a regularização da documentação;
- Se durante o processamento da amostra coletada pela equipe da UACAP for constatado que ela está coagulada ou com hemólise intensa, uma nova coleta deverá ser realizada.

Na figura 1 é possível visualizar o fluxograma completo de tratamento de amostras da UACAP, incluindo a etapa de avaliação dos critérios de aceitação e rejeição.

Figura 1 – Fluxograma de tratamento das amostras na UACAP.



Fonte: Autoria própria.

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UACAP.067 – Página 8/8	
Título do Documento	CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS	Emissão: 29/04/2024	Próxima revisão: 29/04/2026
		Versão: 02	

4. REFERÊNCIAS

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PATOLOGIA CLÍNICA/MEDICINA LABORATORIAL (SBPC/ML). Fatores Pré-analíticos e Interferentes em Ensaios Laboratoriais. Barueri: Manole, 2018. Disponível em: https://so.controllab.com/pdf/livro_sbpc_interferentes_2018.pdf. Acesso em 27 de agosto de 2021.

PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE (PNCQ). **Manual de Coleta em Laboratório Clínico**. 2.ed.Rio de Janeiro: PNCQ, 2019. Disponível em: https://pncq.org.br/uploads/2019/PNCQ-Manual_de_Coleta_2019-Web-24_04_19.pdf. Acesso em 27 de agosto de 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – ANVISA. **Resolução da diretoria colegiada. nº 302.** Brasília: Anvisa, 2005. Disponível em: http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/5919009/RDC_302_2005_COMP.pdf/bf588e7a-b943-4334-aa70-c0ea690bc79f. acesso em: 30 de agosto de 2021.

5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
1.0	30/08/2021	Elaboração do POP
2.0	06/04/2024	Revisão do POP

Elaboração Janaina Narcizo Rodrigues Bruna de Oliveira Parente	Data:30/08/2021
Revisão Janaina Narcizo Rodrigues	Data: 06/04/2024
Validação Graciela Mendonça dos Santos Bet – Setor de Gestão da Qualidade	Data: 25/04/2024
Aprovação: Viviane Regina Noro – Chefe da UACAP Tiago Amador Correia - Gerência de Atenção à Saúde	Data: 22/04/2024 Data: 29/04/2024

Assinado eletronicamente no Processo SEI 23529.013551/2021-12.